

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: FERNANDO MILLIET DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

MODELO DE APOSTILA N.º 04

Enquadramento de Função-Atividade que terá sua Denominação Alterada

... (autoridade competente) ... usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 212 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, APOSTILA o presente título para declarar que a função-atividade a que o mesmo se refere, de ... (denominação atual) ... Padrão "...", fica enquadrada, a partir de 1-3-78, com a denominação alterada para ... (denominação nova)

do ... da Secretaria da ... em Jornada (SQF-I ou II)

... (Completa ou Comum) de Trabalho, classificada no Grau "...", da Referência "...", Tabela ... do Anexo I a que se refere o artigo (I ou II ou III) 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar n.º 180/78, artigos 3.º e ... (4.º ou 5.º ou 6.º ou 7.º) ... inciso ... das suas Disposições Transitórias, observado o Anexo II da mesma Lei Complementar, (quando for o caso).

«re enquadrado a partir de 1.º de abril de 1978 no padrão "...», de acordo com o artigo 21 das citadas Disposições Transitórias».

MODELO DE APOSTILA N.º 08

Transformação de Cargo nos Termos do Art. 12 das Disposições Transitórias

... (autoridade competente) ... usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 212 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, apostila o presente título para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, de ... (denominação atual)

Padrão «...», de conformidade com os artigos 12 e 15 das Disposições Transitórias da mesma Lei Complementar, fica transformado, a partir de 1-3-78, em cargo de ... (cargo correspondente — Anexo III)

... , e nos termos dos artigos 3.º e ... (4.º ou 5.º) ... inciso ... das mesmas Disposições Transitórias, observado o Anexo III, enquadrado no Grau «...», da Referência «...», Tabela ... do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da Lei Complementar n.º 180/78, em Jornada ... (Comum ou Completa)

(quando for o caso)

«re enquadrado a partir de 1.º de abril de 1978 no padrão «...», de acordo com o artigo 21 das citadas Disposições Transitórias».

MODELO DE APOSTILAS N.º 12

Transformações de Cargo em Assistente de Ensino II — Art. 49 das Disposições Transitórias

... (autoridade competente) ... usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 212 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, APOSTILA o presente título para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, de ... (denominação atual) ... Padrão "...", de conformidade com o artigo

... (4.º e §§ 4.º e 5.º ou 4.º § 3º, item 1 ou 2 e §§ 4.º e 5.º) ... das Disposições Transitórias da mesma Lei Complementar, fica transformado, a partir de 1-3-78 em cargo de Assistente de Ensino II, do SQC-III do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, e nos termos dos artigos 3.º e ... (4.º ou 5.º) ... inciso ... das mesmas Disposições Transitórias, enquadrado no Grau "...", da Referência "...", Tabela ... do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar

n.º 180/78, em Jornada ... (Completa ou Comum)

(quando for o caso)

«re enquadrado a partir de 1.º de abril de 1978 no padrão "...», de acordo com o artigo 21 das citadas Disposições Transitórias».

(Publicadas novamente por ter saído com incorreções)

Resoluções de 19-6-78

Designando, a partir de 1.º de junho de 1978 — Guilherme da Costa Negras — RG 719.942 — Assessor Jurídico da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo — CEAGEESP — ora à disposição deste Gabinete, para desempenhar as funções de Assistente Técnico, ficando-lhe atribuída, a título de Representação de Gabinete, a Gratificação mensal, correspondente a 1 vez o valor do padrão CD-10-A, nos termos do artigo 135 — inciso III — da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e Decreto 7.420, de 12 de janeiro de 1976, onerando a respectiva despesa à conta da dotação própria do orçamento vigente, cessando em decorrência, os efeitos da Resolução de 4, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 1978.

Cessando, a partir de 1.º de Junho de 1978, os efeitos da Resolução de 19, publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 1977, que designou José Armando Cavalcanti Silva — RG 2.905.356 — para desempenhar as funções de Assistente Técnico, cessando em decorrência, a Gratificação a título de Representação de Gabinete, correspondente a 1 vez o valor do padrão CD-10-A.

De 1-6-78

No processo DMSCE 346-78, em nome de Esther Costa Crystal — RG 2.041.392 — Nos termos do parecer 494-78 do DMSCE — nego provimento ao recurso».

Despachos do Secretário, de 29-6-78

Nos processos:

DAPE 331-78; "Autorizo, nos termos do Decreto 11.743, de 16 de junho de 1978, o Processo Seletivo, para provimento, mediante transposição, de 1 (um) cargo de Impressor, do Quadro desta Secretaria, na forma sugerida pelo DAPE, nos termos da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978".

DAPE 326-78; "Autorizo, nos termos do Decreto 11.743, de 16 de junho de 1978, o Processo Seletivo — para provimento, mediante transposição, de cargos de Auxiliar de Técnico de Administração, do Quadro desta Secretaria, na forma sugerida pelo DAPE, nos termos da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978".

DAPE 307-78, com apenso DMSCE 453-78 — "Tendo em vista a determinação contida na Súmula P.G.E.-8 — da Procuradoria Geral do Estado — publicada em 8-7-77, que vedava a contratação de servidores através de empresas locadoras de mão-de-obra, autorizo, nos termos do Decreto 11.743, de 16-6-78 — em caráter excepcional, a realização de prova de seleção, nos termos do artigo 1.º, inciso I, da Lei 500-74, com a nova redação dada pelo artigo 293, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, a fim de adquirir 16 (dezesseis) Ascensoristas — padrão 7-A — sendo 10 para o Departamento Médico do Serviço Civil do Estado e 6 para o Departamento de Administração de Pessoal do Estado".

No processo DMSCE 593-77, em nome de Celeste Alba Vassal de Godoy — R.C. 933.155 — "A vista de informação do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, nego provimento ao recurso da interessada".

Portaria do Chefe de Gabinete, de 19-6-78 — Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 39, inciso II, alínea "x", do Decreto 9.963, de 6 de julho de 1977 e com fundamento no artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978 — Celia Regina Adorno — RG 6.035.914 — do cargo de Escriturária — Padrão 16-A — da Tabela III — do Subquadro de Cargos, do Quadro da Secretaria da Administração, lotado no Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, da Coordenadoria da Administração de Pessoal a partir de 12 de abril de 1978, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.

Coordenadoria da Administração de Pessoal

COMISSÃO ESPECIAL DE READAPTAÇÃO

Súmula CER n.º 158-78. Interessada: Thereza Adeliz Ribeiro Mil Homens Costa, Processo CER n.º 405-77

De acordo com laudo médico expedido pelo DMSCE e com base no art. 3.º, do Decreto n.º 52.968-72, a Comissão Especial de Readaptação readaptou D. Thereza Adeliz Ribeiro Mil Homens Costa, Professor III, da EEPG «Arthur Guimarães», da Capital, devendo a servidora exercer as atividades constantes do Rol de Atribuições do Professor III, fixadas por esta CER.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções).

Súmula CER n.º 159-78. Interessada: Antonio Décio Ferreira, Processo CER n.º 117-78.

De acordo com laudo médico expedido pelo DMSCE e com base no art. 3.º, do Decreto n.º 52.968-72, a Comissão Especial de Readaptação readaptou, o Sr. Antonio Décio Ferreira, Professor III, da EEPG «União Cívica Feminina», de Santos (SP), devendo a servidora exercer as atividades constantes do Rol de Atribuições do Professor III, fixadas por esta CER.

Súmula CER n.º 160-78. Interessada: Zulmira de Araújo Alberaneda, Processo CER n.º 127-78

De acordo com laudo médico expedido pelo DMSCE e com base no art. 3.º, do Decreto n.º 52.968-72, a Comissão Especial de Readaptação readaptou, D. Zulmira de Araújo Alberaneda, Servente, da EEPG «Visconde de Hauna», da Capital, devendo a servidora exercer as atividades constantes do Rol de Atribuições do Professor III, fixadas por esta CER.

Súmula CER n.º 161-78. Interessada: Aparecida Juirde Camarim, Processo CER n.º 132-78

De acordo com laudo médico expedido pelo DMSCE e com base no art. 3.º, do Decreto n.º 52.968-72, a Comissão Especial de Readaptação readaptou, D. Aparecida Juirde Camarim, Servente, da EEPG «Sinharinha Camarinhos», de Santa Cruz do Rio Pardo (SP), devendo a servidora exercer as atividades constantes do Rol de Atribuições do Servente, fixadas por esta CER.

Súmula CER n.º 162-78. Interessada: Aracy Zampé Camiloto, Processo CER, n.º 130-78

De acordo com laudo médico expedido pelo DMSCE e com base no art. 3.º, do Decreto n.º 52.968-72, a Comissão Especial de Readaptação readaptou, D. Aracy Zampé Camiloto, Servente, da EEPG «Hilmar Machado de Oliveira», da Garça (SP), devendo a servidora exercer as atividades constantes do Rol de Atribuições do Servente, fixadas por esta CER.

Súmula CER n.º 163-78. Interessada: Maria Dorotea Trevisan Lacerda, Processo CER n.º 146-78

De acordo com laudo médico expedido pelo DMSCE e com base no art. 3.º, do Decreto n.º 52.968-72, a Comissão Especial de Readaptação readaptou, D. Maria Dorotea Trevisan Lacerda, Professor I, da EEPG «Dr. Gama», de Birigui (SP), devendo a servidora exercer as atividades constantes do Rol de Atribuições do Professor I, fixadas por esta CER.

Súmula CER n.º 164-78. Interessada: Ignez Paro Café, Processo CER n.º 145-78

De acordo com laudo médico expedido pelo DMSCE e com base no art. 3.º, do Decreto n.º 52.968-72, a Comissão Especial de Readaptação readaptou, D. Ignez Paro Café, Professor I, da EEPG «Luiz Christófimo de Oliveira», da Penápolis (SP), devendo a servidora exercer as atividades constantes do Rol de Atribuições do Professor I, fixadas por esta CER.

Súmula CER n.º 165-78. Interessada: Aparecida Iunes Monti, Processo CER n.º 136-78

De acordo com laudo médico expedido pelo DMSCE e com base no art. 3.º, do Decreto n.º 52.968-72, a Comissão Especial de Readaptação readaptou, D. Aparecida Iunes Monti, Professor I, da EEPG «Dr. Messias Fonseca», de Cajuru (SP), devendo a servidora exercer as atividades constantes do Rol de Atribuições do Professor I, fixadas por esta CER.

Súmula CER n.º 166-78. Interessado: Augusto Roldão Barreiros, Processo CER n.º 338-75

De acordo com o Ofício 5507 do DMSCE a Comissão Especial de Readaptação decidiu cessar a readaptação do Sr. Augusto Roldão Barreiros, Professor I, da EEPG Lucídio Motta Navarro, de Cabreúva (SP).

Súmula CER n.º 167-78. Interessado: Nivaldo Fim, Processo CER n.º 131-78

De acordo com laudo médico expedido pelo DMSCE e com base no art. 3.º, do Decreto n.º 52.968-72, a Comissão Especial de Readaptação readaptou, o Sr. Nivaldo Fim, Motorista, do DER, devendo o servidor exercer as atividades constantes do Rol de Atribuições do Motorista, fixadas por esta CER.

Súmula CER n.º 168-78 — Interessado: Francisco Carlos Pereira da Silva.

De acordo com laudo médico expedido pelo DMSCE e com base no art. 3.º, do Decreto n.º 52.968-72, a Comissão Especial de Readaptação readaptou, o Sr. Francisco Carlos Pereira da Silva, Dentista, da EEPG Antônio Militão de Lima, de São Carlos (SP), devendo o servidor exercer as atividades constantes do Rol de Atribuições de Dentista, fixadas por esta CER.

Súmula CER n.º 169-78. Interessada: Wânia Apaixêa Domini Ribeiro, Processo CER n.º 147-78.

De acordo com laudo médico expedido pelo DMSCE e com base no art. 3.º, do Decreto n.º 52.968-72, a Comissão Especial de Readaptação readaptou, D. Wânia Apaixêa Domini Ribeiro, Professor I, da EEPG «Plínio Ferraz, de Baixio (SP), devendo a servidora exercer as atividades constantes do Rol de Atribuições do Professor I, fixadas por esta CER.

Súmula CER n.º 170-78. Interessada: Milburgues Irineu Freitas, Processo CER n.º 142-78.

De acordo com laudo médico expedido pelo DMSCE e com base no art. 3.º, do Decreto n.º 52.968-72, a Comissão Especial de Readaptação readaptou, D. Milburgues Irineu Freitas, professor I, da EEPG Isolândia da Fazenda São Sebastião, de Tamboré (SP), devendo a servidora exercer as atividades constantes do Rol de Atribuições do Professor I, fixadas por esta CER.

Tratando-se, conforme exposto, de servidora lotada em escola isolada, deverá ser desmigrada nova sede de exercício, cabendo ao Grupo de Trabalho de Readaptação da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 9.º, do Decreto acima mencionado, as providências administrativas necessárias para eletrivação da medida.

Súmula CER n.º 171-78. Interessada: Zélia de Freitas da Silva, Processo CER n.º 128-78.

De acordo com laudo médico expedido pelo DMSCE e com base no art. 3.º, do Decreto n.º 52.968-72, a Comissão Especial de Readaptação readaptou, D. Zélia de Freitas da Silva, Professor I, da EEPG «Palmeira Capra», de São Caetano do Sul (SP), devendo a servidora exercer as atividades constantes do Rol de Atribuições do Professor I, fixadas por esta CER.

Súmula CER n.º 172-78. Interessada: Maria Dorinda Montera Coletti, Processo CER n.º 129-78.

De acordo com laudo médico expedido pelo DMSCE e com base no art. 3.º, do Decreto n.º 52.968-72, a Comissão Especial de Readaptação readaptou, D. Maria Dorinda Montera Coletti, Professor I, da EEPG do Distrito de Nova América, de Itápolis (SP), devendo a servidora exercer as atividades constantes do Rol de Atribuições do Professor I, fixadas por esta CER.

CPAC — 3721-78 — Célia Benetti Delazari — Voto n.º 1034 — Prof. Estagiário da EE de 1.º grau do Jardim Renato, nessa Capital, e acumula com as funções de Prof. da Curso Supletivo da EE de 1.º Grau P.º XII dessa cidade, Acumulação legal.

CPAC — 3721-78 — Maria de Lourdes Chaves Palmito — Voto n.º 1035 — Prof. Estagiária da EE de 1.º Grau "Prof. Alípio de Barros", nessa Capital, e acumula com as funções de Prof. da Curso Supletivo na EE de 1.º grau "P.º XII", dessa cidade, Acumulação legal.

CPAC — 3665-78 — Daniel Alberto Mangon — Voto n.º 1037 — Médico Sec. da Saúde da Prefeitura de Campinas e Prof. Assistente, junto à Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, Acumulação legal.

CPAC — 3663-78 — Marmensa Gazzetta Soares — Voto n.º 1038 — Prof. efetivo de Matemática, na EEPG de Nova Odessa e instrutor junto ao Instituto de Matemática, Estatística e Ciências de Computação da Unicamp, Acumulação legal.

CPAC — 3655-78 — Jacyr Pasternak — Voto n.º 1039 — Médico Chefe do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual, e pretende acumular com as funções de Médico Assistente, junto à Clínica de Doenças Infecciosas Parasitárias do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Acumulação legal.